



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

#### EDITAL SEI Nº 0012183096/2022 - SAP.UPR

**Objeto:** Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de detergente alcalino clorado líquido e secante líquido para uso em máquinas de lava-louças das unidades administradas pela Secretaria de Educação.

#### Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 29 de março de 2022, às 14h57min.

**Questionamento 1:** *"No presente edital, é descrito a necessidade do uso de equipamentos em comodato nos dois itens relatados, porém, não é especificado a quantidade. Por isso, gostaria de esclarecer: - Qual será a quantidade de dosadores necessária nos dois itens?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Educação, secretaria requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0012423245/2022 - SED.UAD.ASU: "esclarecemos que conforme o Edital Nº 80/2022, anexo VIII (Termo de Referência), subitem 2.1.2: (...) " O(s) dosador(es) deverá(ão) ser instalado(s) em até 20 (vinte) dias corridos após a solicitação da CONTRATANTE, diretamente na(s) unidade(s), conforme Anexo IX, documento SEI 9627738". Pelo documento Sei 9627738, temos a relação de 89 unidades escolares cujos dosadores devem ser instalados em regime de comodato, 1(um) dosador por unidade escolar para cada um dos itens, item 1 (Detergente alcalino clorado líquido) e item 2 (Secante líquido). Ainda, é importante esclarecer que, se houver necessidade, a CONTRATANTE poderá realizar alterações no quantitativo de unidades estabelecido, conforme subitem 2.1.2.1: (...)A relação de unidades que necessitam de instalação dos dosadores poderão sofrer alterações (inclusão e/ou exclusão), de acordo com a CONTRATANTE; Por fim, reforçamos que todas as informações sobre as condições e prazos para o fornecimento dos dosadores em regime de comodato, constam no subitem 2.1, do anexo VIII (Termo de Referência) do presente edital."

**Pércia Blasius Borges**

**Pregoeira**

**Portaria 322/2021**



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 30/03/2022, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **0012424625** e o código CRC **CD6CA725**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.009365-3

0012424625v5